



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº026/2016

CONVOCA OS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 003/2015 – QUARTA CHAMADA, QUE NOMINAM PARA COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, I da CF; art. 11, VI, VII e IX, e art. 94, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, e demais dispositivos legais pertinentes:

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos classificados nominados no Anexo I presente Decreto para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos, do dia **05 a 18 de fevereiro de 2016**, munidos da documentação abaixo relacionada observados o grau de instrução dos respectivos cargos:

I - 01 (uma) foto 3/4

II - Cópia da Carteira de Identidade;

III - Cópia do CPF;

IV – Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de acordo com a categoria exigida, se for o caso;

V- Cópia do Título Eleitoral;

VI - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

VII – Cópia atualizada da Certidão de Casamento ou Atestado de Óbito (se for o caso);

VIII - Cópia atualizada da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;

IX – Cópia Comprovante de Residência;

X - Comprovação de aptidão física e mental para o exercício da função, demonstrada por atestado médico de saúde, fornecido por médico, homologado pela junta médica oficial do município, após a apreciação dos exames e demais documentos (Anexo II).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

XI – Certidão negativa da Justiça Eleitoral comprovando sua regularidade;

XII - Estar quite com o Serviço Militar Obrigatório, se for o caso;

XIII – Cópia autenticada do Diploma de Curso Superior (Graduação/Pós-Graduação/Mestrado) em conformidade com área que irá atuar, se for o caso;

XIV Cópia autenticada do Diploma Escolar (Ensino Fundamental/Médio/Curso Técnico), se for o caso;

XV – Cópia do comprovante de Registro do Órgão de Classe, se for o caso

XVI - Inscrição no PIS/PASEP;

XVII - Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou distrital do domicílio do candidato, expedida, há no máximo 6 (seis) meses, ou dentro do prazo de validade do documento.

XVIII- Declaração de bens, Declaração de acúmulos ou não de cargos, Declaração de penalidade disciplinar (retirar no setor de Recursos Humanos).

XIX – Declaração de desistência a vaga do cargo no qual foi nomeado (a), se for o caso (Anexo III).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se e publique-se na forma da Lei.

Nova Trento/SC, 29 de janeiro de 2016.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

VALDEMIR LUIZ QUAIATTO
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
(Decreto nº026/2016)

CARGO: TECNICO EM RADIOLOGIA

Classificação	Nº da Inscrição	Nome completo
1ª	873	FABIO DA SILVA
2ª	444	LUANA VARGAS DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II EXAMES

(Decreto nº 026/2016)

CARGO	EXAMES CLINICOS
TÉC. EM RADIOLOGIA	HEMOGRAMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III CARTA DE DESISTENCIA

(Decreto nº 026/2016)

Nova Trento, _____ de fevereiro de 2016.

Exmo. Sr.
Prefeito Municipal Gian Francesco Voltolini

Nesta
Assunto: Desistência de Nomeação no Cargo de

Exmo Senhor,
Eu,, candidato(a) aprovado(a) no concurso público para o provimento do cargo efetivo de....., na Disciplina de, convocada através do Decreto.....,horas semanais, do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, Edital nº....., homologado pelo Decreto nº, publicado no D.O.M. de....., **venho manifestar minha DESISTÊNCIA de ser nomeado(a) para exercer o cargo em questão. Neste contexto, manifesto ainda minha inteira ciência de que tal decisão descarta qualquer possibilidade futura de reconsideração da situação aqui registrada, ao tempo em que também registro minha ciência de que o próximo candidato aprovado para o mesmo cargo, poderá ser nomeado na vaga ora liberada.**

NOME
CPF: